



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 0466/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE **MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES**, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, LOTEAMENTO PREFEITO SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, NO DISTRITO DE BARREIRAS, MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO**, a seguinte Lei,

Art. 1º. Passa a denominar o nome de **Creche MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES**, o prédio localizado na Rua Projetada, no loteamento Prefeito Severino Virgínio da Silva, S/N, no Distrito de Barreiras, no município de Caraúbas - PB, CEP 58.595-000, ainda sem denominação fixada em lei.

Art. 2º. O Poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação de placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Creche.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Caraúbas - PB, 26 de Outubro de 2023.


José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito


José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO



Protocolo Nº: 709/2023
Processo Nº: 700/2023
Data: 26/09/2023
Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA
Gabinete da Vereadora CLEONEIDE AMARA DE ASSIS FERNANDES
1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

Projeto de Lei N.º 027 / 2023

 ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
APROVADO
PROJETO DE LEI Nº 027 / 2023
OBJETO: _____
NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 24/10/2023 AS 18:00
Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA SOB/CARIMBO

Autor(a): **Vereadora Cleoneide Amara de Assis Fernandes**

Assunto: DENOMINA DE CRECHE **MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES**, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, LOTEAMENTO PREFEITO SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, NO DISTRITO DE BARREIRAS, MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

Art. 1º. Passa a denominar no nome de **Creche MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES**, localizado na Rua Projetada, no loteamento Prefeito Severino Virgínio da Silva, S/N, no Distrito de Barreiras, no município de Caraúbas - PB, CEP 58.595-000, ainda sem denominação fixada em lei.

Art. 2º. O Poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação de placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Creche.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.

Cleoneide Amara de Assis Fernandes
Cleoneide Amara de Assis Fernandes
Vereadora do UNIÃO

RECEBIDO
26-09-2023
(Erika)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA
Gabinete da Vereadora CLEONEIDE AMARA DE ASSIS FERNANDES
1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem como finalidade a denominar no nome de **Creche MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES**, localizada a Rua Projetada, S/N, no loteamento prefeito Severino Virgínio da Silva, no Distrito de Barreiras, município de Caraúbas – PB.CEP 58.595-000, ainda sem denominação fixada em lei.

A homenageada nasceu em 7 de Setembro de 1965, no Distrito de Barreiras, na cidade de Caraúbas/PB, filha de Maria José da Silva, mais popularmente conhecida como Maria Pescador e de Manoel José da Silva mais popularmente conhecido como Manoel Pescador. Maria Cristina faleceu ainda muito jovem aos 31 anos de vida, no dia 7 de agosto de 1995 deixando 04(quatro) filhos menores de idade, sendo a mais velha com 14 anos e a mais nova com 4 anos de idade. Foram todos criados por sua avó, Maria. São seus filhos Cristiane, mais conhecida por Tiane, Claudiane Alves(PRETA), Juliana e Rafael mais conhecido por Negui., Sempre foi uma mulher de fibra e atuante, onde entre os anos de 1980 e 1990, lecionou no município de Caraúbas, em decorrência de até o seus últimos dias de vida serem dedicados a comunidade e a família.

Como fruto de seu legado e reconhecimento por tudo que essa cidadã caraubense representou para centenas de famílias, se dedicando exclusivamente seus trabalhos para educação, que venho pelo presente submeter aos senhores vereadores e Pares esta Casa Legislativa o presente projeto de lei. A creche é situada no endereço acima mencionado, sendo vizinha ao loteamento prefeito Severino Virgínio da Silva e do sistema de abastecimento d'água do PAD – Programa Água Doce.

Assim sendo, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste honroso Projeto de Lei.

Caraúbas, 25 de setembro de 2022.

Maria Adriana Pereira do Nascimento
Vereadora do UNIÃO